

FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO EM NOTÍCIAS

BALANÇO ANUAL 2012

Superintendência de
Fiscalização do Abastecimento



anp
Agência Nacional
do Petróleo,
Gás Natural e Biocombustíveis



A Superintendência de Fiscalização do Abastecimento (SFI) publica o boletim *Fiscalização do Abastecimento em Notícias – Balanço Anual 2012*, onde registra as suas principais realizações e estatísticas em 2012, em linha com a política de transparência que caracteriza a ANP.

Nesta publicação, apresenta mensagem da diretora-geral e aborda as ações realizadas em 2012, por região geográfica, por segmento do *downstream*, especifica as principais causas de autuações e interdições, sintetiza o fluxo dos processos administrativos sancionadores e registra destaques do período.

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| 1 – Mensagem da Diretora-geral | 03 |
| 2 – Ações de Fiscalização por Região Geográfica | 04 |
| 3 – Ações de Fiscalização por Segmento | 05 |
| 4 – Números Gerais | 05 |
| 5 – Principais Motivações de Infrações | 06 |
| 6 – Principais Motivações de Interdições | 07 |
| 7 – Produtos Apreendidos | 08 |
| 8 – Atendimento do CRC | 08 |
| 9 – Convênios com Órgãos Públicos | 08 |
| 10 – Processos Administrativos Sancionadores | 10 |
| 11 – Arrecadação de Multas | 11 |
| 12 – Programa Gás Legal | 11 |
| 13 – Destaques do Ano | 12 |

1 – MENSAGEM DA DIRETORA-GERAL

Com a publicação deste boletim *Fiscalização do Abastecimento em Notícias – Balanço Anual 2012*, a sociedade ganha mais um instrumento para acompanhar a atuação da Agência. A edição traz um retrato das ações desta importante atribuição da ANP, cujos principais objetivos são garantir a qualidade dos combustíveis comercializados em território nacional, proteger o direito do consumidor e promover a concorrência saudável deste mercado.

O ano foi de muito trabalho. Quase 21 mil ações de fiscalização identificaram quatro mil infrações em todo o País. Mais de 800 estabelecimentos foram interditados; foram apreendidos 1,9 milhão de litros de combustíveis líquidos e 63,4 mil botijões de gás liquefeito de petróleo (GLP).

Entre as principais infrações encontradas pelos fiscais da ANP em 2012 estão a oferta de combustíveis fora do padrão de qualidade estabelecido; o não atendimento às normas de segurança; documentação vencida e irregularidades nas bombas de abastecimento.

O Balanço Anual 2012 mostra também que a Agência está mais eficiente no julgamento dos processos administrativos resultantes das autuações. Nos últimos dois anos, mais de 13 mil processos foram julgados em primeira instância, uma redução de 85% no passivo de processos em tramitação na ANP, impactando diretamente a arrecadação de multas que alcançou R\$ 52,6 milhões em 2012.

Por trás destes números funciona uma rede de fiscalização inteligente organizada pela Agência, que identifica fontes de irregularidades na comercialização dos combustíveis por meio de seus programas de monitoramento da qualidade e de preços. Para ampliar a eficácia da fiscalização do abastecimento nacional de combustíveis, a ANP também estabelece parcerias com órgãos públicos de todos os estados e de grandes metrópoles, com sindicatos e entidades representantes dos agentes econômicos, e estimula a participação da sociedade por meio do Centro de Relações com o Consumidor da ANP – CRC, que em 2012 recebeu mais de 20 mil denúncias.

Com esta gestão moderna e participativa é possível concentrar a atenção nas áreas mais sensíveis e com maior potencial de prejuízo aos interesses do consumidor e à garantia do abastecimento nacional. Com essa estrutura, a fiscalização da ANP garante um alto percentual na qualidade do combustível ofertado ao consumidor prescindindo da presença física em todos os pontos da revenda de combustíveis automotivos e de GLP.

A atuação da ANP mantém, já há alguns anos, os combustíveis ao nível internacional da qualidade — em dezembro de 2012, apenas 1,9% dos combustíveis líquidos apresentou problemas de não conformidade.

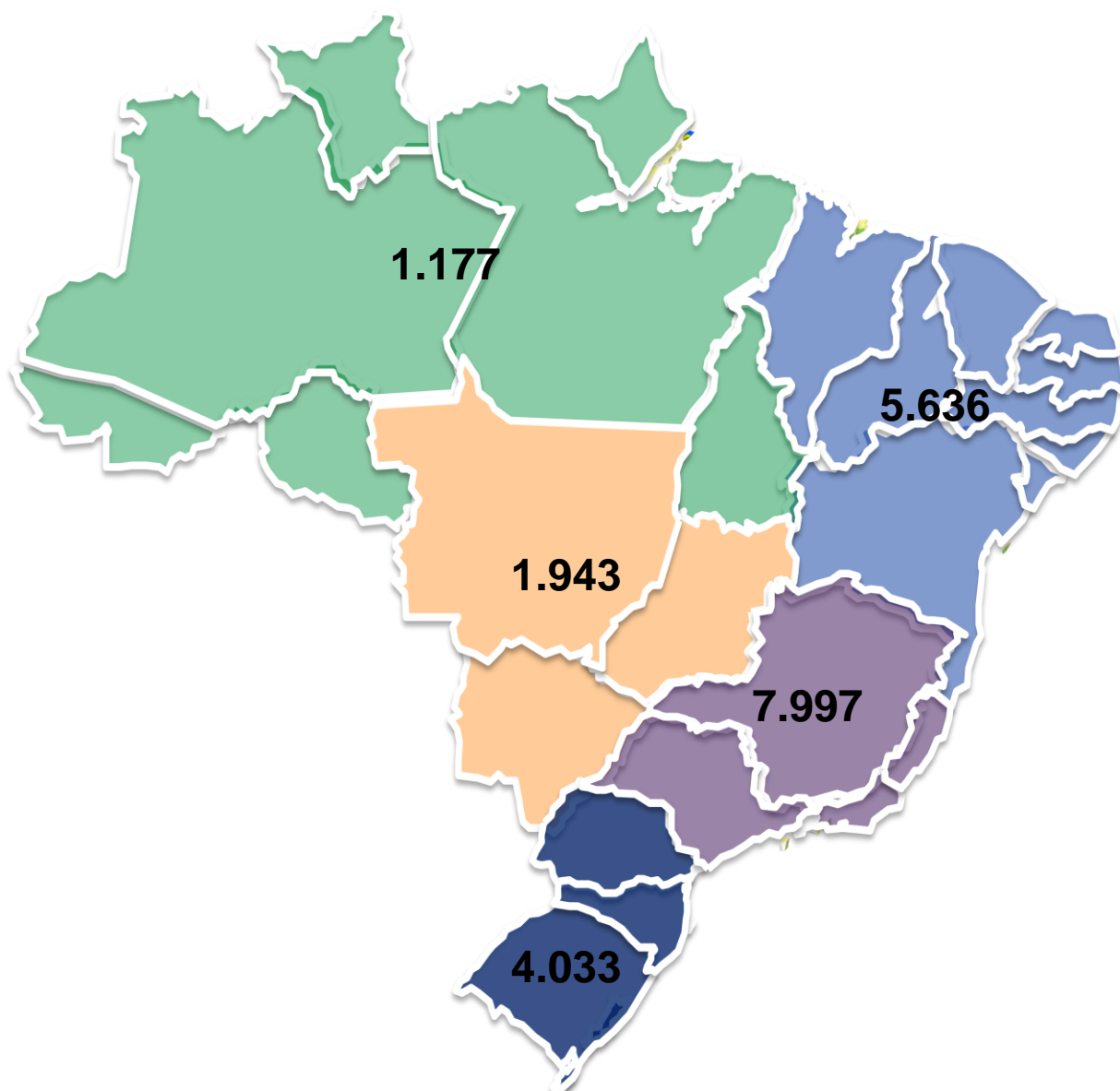
Aprimorar os instrumentos de gestão na fiscalização e a interlocução com a sociedade é um desafio que se renova diariamente. A Agência já acumula 15 anos de experiência na regulação e fiscalização deste complexo mercado de quase 100 mil agentes econômicos e continuará trabalhando para garantir e ampliar os avanços conquistados até aqui.

Magda Chambriard
Diretora-geral

2- AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR REGIÃO GEOGRÁFICA

A ANP, por intermédio da Superintendência de Fiscalização do Abastecimento, faz-se presente em todo o território brasileiro. Em um total de 5.564 municípios existentes no país, foram fiscalizados 1.733, que representam 31%, e alcançou todas as regiões com as ações quantificadas a seguir.

As ações de fiscalização motivam-se cada vez mais em vetores de inteligência, com destaque para o Programa de Monitoramento da Qualidade dos Combustíveis (PMQC), denúncias recebidas pelo Centro de Relações com o Consumidor (CRC), de ministérios públicos e outros órgãos públicos, estudos de acompanhamento de mercado e de movimentação de produtos realizados na Superintendência e em informações da área de inteligência da ANP.



TOTAL NO TERRITÓRIO NACIONAL: 20.786 AÇÕES

3 – AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR SEGMENTO

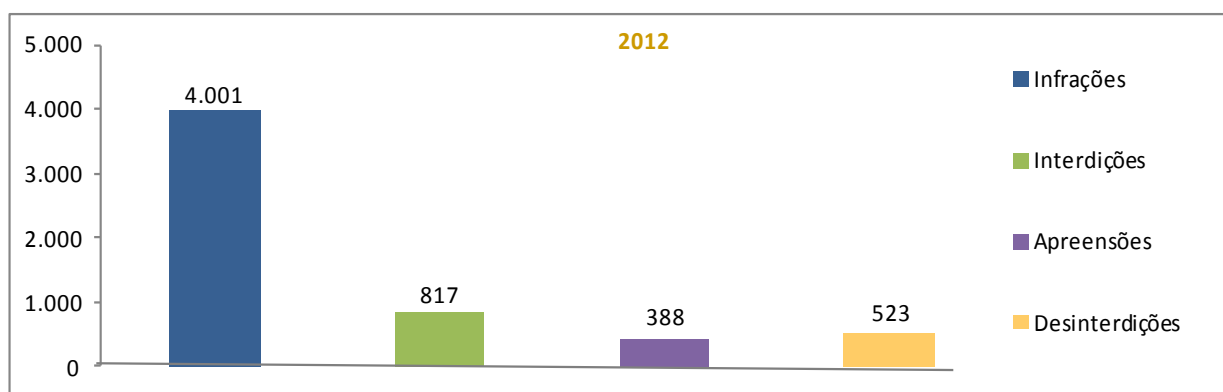
A amplitude da fiscalização passa pelos mais diversos segmentos do abastecimento, ganhando forma de acordo com a dimensão e as características do setor.

| Segmentos | Ações de Fiscalização | % | Infrações | % |
|---|-----------------------|------------|--------------|------------|
| Revenda de Combustíveis Automotivos | 13.326 | 64,2 | 2.225 | 55,7 |
| Revenda de GLP | 4.242 | 20,4 | 820 | 20,5 |
| Ponto de Abastecimento | 864 | 4,2 | 177 | 4,4 |
| Distribuidor de Combustíveis | 883 | 4,2 | 414 | 10,3 |
| Transportador-Revendedor-Retalhista | 329 | 1,6 | 51 | 1,3 |
| Revenda de Combustíveis de Aviação | 155 | 0,7 | 0 | 0 |
| Produtor de Etanol | 167 | 0,8 | 23 | 0,6 |
| Produtor de Lubrificante Acabado | 113 | 0,5 | 38 | 0,9 |
| Distribuidor de GLP | 150 | 0,7 | 20 | 0,5 |
| Coletor de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado | 42 | 0,2 | 8 | 0,2 |
| Produtor de Biodiesel | 47 | 0,2 | 6 | 0,1 |
| Refinador de Óleo Lubrificante | 20 | 0,1 | 3 | 0,1 |
| *Outros | 448 | 2,2 | 216 | 5,4 |
| Total | 20.786 | 100 | 4.001 | 100 |

* Distribuidor de Solventes e Transportador.

4 – NÚMEROS GERAIS

A depender da infração constatada, o agente de fiscalização adotará as providências cabíveis, todas relatadas em seu Documento de Fiscalização. O agente econômico poderá receber auto de infração, ter o estabelecimento interdito e produtos apreendidos. No caso de adoção de medidas cautelares, assim que cessarem suas causas ocorrerá a desinterdição.



5 – PRINCIPAIS MOTIVAÇÕES DE INFRAÇÕES

| Revenda de Combustíveis | Qtde. | % |
|--|--------------|------------|
| Comercializar produto fora de especificação | 602 | 23,0 |
| Construir/operar - Instalações e/ou equipamentos em desacordo | 301 | 11,0 |
| Não atualizar dados cadastrais na ANP | 280 | 10,0 |
| Não cumprir notificação | 261 | 10,0 |
| Não prestar informações ao consumidor | 217 | 8,0 |
| Operar bomba medidora com vício de quantidade | 186 | 7,0 |
| Não dispor de medida padrão de 20 litros | 164 | 6,0 |
| Adquirir combustível de fonte diversa da marca comercial exibida | 147 | 5,0 |
| Não fornecer óleo diesel de baixo teor de enxofre | 128 | 5,0 |
| Não atender às normas de segurança | 111 | 4,0 |
| Adquirir ou destinar combustível de/para fonte diversa da autorizada | 49 | 2,0 |
| Deixar de apresentar, ou apresentar incorretamente, a documentação de movimentação de combustíveis | 43 | 2,0 |
| Exercer atividade regulada sem autorização | 32 | 1,0 |
| Não apresentar a documentação referente à qualidade dos combustíveis | 31 | 1,0 |
| Outros* | 139 | 5,0 |
| Total | 2.691 | 100 |

* Adquirir/comercializar sem cobertura fiscal; clonagem, rompimento/ocultação de faixa/lacre; construir/operar instalações e/ou equipamentos em desacordo; responsabilidade solidária.

| Revendedor de GLP | Qtde. | % |
|--|--------------|------------|
| Não atender às normas de segurança | 383 | 37,3 |
| Exercer atividade regulada sem autorização | 184 | 18,0 |
| Não cumprir notificação | 157 | 15,3 |
| Adquirir ou destinar combustível de/para fonte diversa da autorizada | 97 | 9,5 |
| Construir/operar - Instalações e/ou equipamentos em desacordo | 72 | 7,0 |
| Não prestar informações ao consumidor | 66 | 6,4 |
| Não atualizar dados cadastrais na ANP | 34 | 3,3 |
| Não possuir documentação de outorga/habilitação | 13 | 1,3 |
| *Outros | 19 | 1,9 |
| Total | 1.025 | 100 |

* Adquirir/comercializar sem cobertura fiscal; ausência/desacordo na escrituração de livros; rompimento/ocultação de faixa/lacre; infidelidade à marca comercial; prestar informações inverídicas.

| Transportador-Revendedor-Retalhista | Qtde. | % |
|--|-----------|------------|
| Não cumprir notificação | 13 | 22,0 |
| Comercializar produto fora de especificação | 12 | 20,0 |
| Dar destinação diversa da autorizada a produto | 8 | 13,0 |
| Construir/operar instalações e/ou equipamentos em desacordo | 6 | 10,0 |
| Exercer atividade regulada sem autorização | 6 | 10,0 |
| Não prestar informações ao consumidor | 3 | 5,0 |
| Deixar de apresentar ou apresentar incorretamente a documentação de movimentação de combustíveis | 3 | 5,0 |
| Não possuir documentação de outorga/habilitação | 3 | 5,0 |
| Responder solidariamente por vício de qualidade | 1 | 2,0 |
| *Outros | 5 | 8,0 |
| Total | 60 | 100 |

*Adquirir/comercializar sem cobertura fiscal; falta de disposições acessórias de segurança; responsabilidade solidária; não atualizar dados cadastrais.

| Distribuidor de Combustíveis Líquidos | Qtde | % |
|--|-------------|------------|
| Responder solidariamente por vício de qualidade | 152 | 35,8 |
| Adquirir ou destinar combustível de/para fonte diversa da autorizada | 139 | 32,9 |
| Comercializar produto fora de especificação | 62 | 14,6 |
| Não apresentar a documentação referente à qualidade dos combustíveis | 31 | 7,3 |
| Não cumprir notificação | 15 | 3,5 |
| Exercer atividade regulada sem autorização | 10 | 2,4 |
| *Outros | 15 | 3,5 |
| Total | 424 | 100 |

* Não atualizar dados cadastrais; não cumprir pena de suspensão temporária; falta de documentação de outorga/habilitação, construir/operar; instalações e/ou equipamentos em desacordo.

| Distribuidor de GLP | Qtde | % |
|--|-------------|------------|
| Não atender às normas de segurança | 13 | 61,9 |
| Não cumprir notificação | 5 | 23,8 |
| Adquirir ou destinar combustível de/para fonte diversa da autorizada | 2 | 9,5 |
| Comercializar produto com vício de quantidade | 1 | 4,8 |
| Total | 21 | 100 |

É importante ressaltar que o Auto de Infração pode conter diversas motivações de infrações, conforme constatação feita pelo Agente de Fiscalização.

6 – PRINCIPAIS MOTIVAÇÕES DE INTERDIÇÕES

| Motivação | Qtde. | % |
|---|--------------|------------|
| Falta de segurança | 292 | 32,0 |
| Falta de autorização | 233 | 25,0 |
| Aferição irregular da bomba medidora | 177 | 19,0 |
| Qualidade | 153 | 17,0 |
| Comercializar recipiente de GLP com agente não autorizado | 46 | 5,0 |
| Outros* | 19 | 2,0 |
| Total | 920 | 100 |

Também os Autos de Interdição podem conter mais de uma motivação de interdição.

7 – PRODUTOS APREENDIDOS

Combustíveis Automotivos

(litro)

| Mês | Gas C | Gas Adit. | Etanol | Diesel | Diesel Adit. | Lubrificante | QAV | Gas Av | B100 | Outros* |
|--------------|----------------|---------------|----------------|----------------|---------------|----------------|---------------|---------------|------------|----------------|
| Janeiro | 29.874 | 2.774 | 408.666 | 47.356 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Fevereiro | 48.599 | 5.894 | 30.220 | 37.870 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Março | 25.640 | 0 | 43.189 | 71.559 | 0 | 230.000 | 0 | 0 | 0 | 780.180 |
| Abril | 127.234 | 26.912 | 23.408 | 91.578 | 0 | 5 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Mai | 52.448 | 21.925 | 40.579 | 110.871 | 0 | 0 | 641 | 815 | 0 | 5.459 |
| Junho | 68.912 | 15.752 | 65.632 | 32.393 | 10.530 | 0 | 32.868 | 12.061 | 501 | 0 |
| Julho | 51.248 | 1.461 | 71.315 | 20.806 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Agosto | 34.198 | 0 | 40.526 | 31.472 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Setembro | 45.249 | 0 | 20.578 | 12.162 | 0 | 0 | 33.300 | 0 | 0 | 0 |
| Outubro | 21.268 | 0 | 10.699 | 20.683 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Novembro | 57.022 | 1.635 | 9.590 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Dezembro | 3.695 | 655 | 818 | 5.474 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 565.387 | 77.008 | 765.220 | 482.224 | 10.530 | 230.005 | 66.809 | 12.876 | 501 | 785.639 |

* borra oleosa e refugo de asfalto RR2C.

Gás Liquefeito de Petróleo

(unidade)

| Mês | P13 c | P13 v | P45 c | P45 v | P90 c | P90 v | P20 c | P20 v | P5 c | P5 v | P2 c | P2 v |
|--------------|---------------|---------------|------------|------------|----------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Janeiro | 620 | 575 | 0 | 12 | 0 | 0 | 0 | 6 | 0 | 1 | 0 | 9 |
| Fevereiro | 2.193 | 2.333 | 50 | 74 | 0 | 0 | 40 | 20 | 193 | 66 | 62 | 182 |
| Março | 9.849 | 4.064 | 36 | 78 | 0 | 6 | 47 | 63 | 19 | 55 | 13 | 20 |
| Abril | 3.414 | 1.625 | 33 | 73 | 0 | 0 | 78 | 58 | 4 | 3 | 0 | 58 |
| Mai | 2.131 | 4.216 | 32 | 37 | 0 | 0 | 4 | 25 | 0 | 50 | 2 | 27 |
| Junho | 2.077 | 1.944 | 111 | 115 | 7 | 40 | 54 | 27 | 9 | 8 | 13 | 131 |
| Julho | 191 | 607 | 6 | 4 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 | 27 | 24 |
| Agosto | 12.742 | 8.152 | 201 | 246 | 0 | 0 | 67 | 128 | 0 | 29 | 13 | 71 |
| Setembro | 421 | 421 | 14 | 15 | 0 | 0 | 9 | 6 | 0 | 0 | 8 | 15 |
| Outubro | 560 | 589 | 7 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 5 |
| Novembro | 638 | 600 | 4 | 4 | 0 | 0 | 11 | 1 | 3 | 0 | 5 | 6 |
| Dezembro | 299 | 182 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| Total | 35.135 | 25.308 | 494 | 658 | 7 | 46 | 310 | 334 | 228 | 213 | 143 | 548 |

P13, P45, P90, P20, P5, P2: recipiente transportável com capacidade para 13, 45, 20, 5 e 2 quilogramas de GLP, respectivamente.
c = recipiente cheio com GLP; v = recipiente vazio.

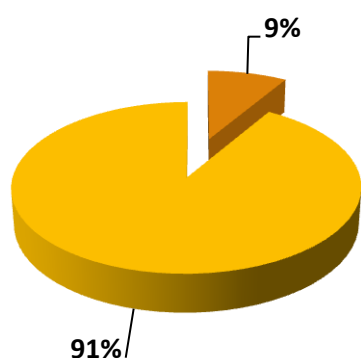
8 – ATENDIMENTO A DENÚNCIAS DO CENTRO DE RELAÇÕES COM O CONSUMIDOR – CRC

Das cerca de 20.500 denúncias recebidas pelo CRC, a Fiscalização procedeu ao atendimento médio de 30%. No Rio de Janeiro e em São Paulo, os índices de atendimento foram de 25% e 37%, respectivamente.

9 – CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS

A fiscalização do mercado de combustíveis de um país de extensão continental exige coordenação e uso inteligente de recursos. Para consolidar a efetividade da ação de fiscalização, a ANP celebra convênios com órgãos das esferas federal, estadual e municipal.

Seguem a participação desses órgãos nas ações de fiscalização e a relação daqueles com que a Agência atualmente se articula para realização desse objetivo.



■ Convênios ■ Agentes de Fiscalização ANP

| | Ações | % |
|--------------------------------|--------|------|
| Convênios | 1.788 | 9% |
| Agentes de Fiscalização ANP | 18.998 | 91% |
| Total de Ações de Fiscalização | 20.786 | 100% |

| Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ | |
|---|-------------------------|
| ESTADO | PERÍODO DE VIGÊNCIA |
| * Alagoas | 14/10/2010 a 13/10/2012 |
| Bahia | 19/04/2011 a 07/04/2016 |
| Ceará | 13/10/2010 a 12/10/2013 |
| Espírito Santo | 22/04/2009 a 21/04/2014 |
| Goiás | 15/05/2012 a 14/05/17 |
| Mato Grosso | 22/07/2008 a 21/07/2013 |
| Minas Gerais | 17/01/2011 a 16/01/2016 |
| Pará | Sem prazo |
| Paraíba | 24/09/2010 a 23/09/201 |
| Pernambuco | 11/08/2008 a 10/08/2013 |
| **Rio de Janeiro | 24/05/2010 a 23/05/2012 |
| | 11/12/2012 a 10/12/2014 |
| Tocantins | 04/01/2010 a 03/01/2015 |

| Ministério Público Estadual - MPE | |
|-----------------------------------|---------------------|
| ESTADO | PERÍODO DE VIGÊNCIA |
| TODOS | Sem prazo |

| Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO | |
|--|-------------------------|
| ESTADO | PERÍODO DE VIGÊNCIA |
| TODOS | 30/10/2012 a 29/10/2014 |

| Secretaria de Estado de Tributação | |
|------------------------------------|-------------------------|
| ESTADO | PERÍODO DE VIGÊNCIA |
| *Rio Grande do Norte | 15/09/2010 a 14/09/2012 |

| Corpo de Bombeiros Militar - CBM | |
|----------------------------------|-------------------------|
| ESTADO | PERÍODO DE VIGÊNCIA |
| *Santa Catarina | 02/03/2010 a 01/08/2012 |

| Prefeituras | |
|-------------|-------------------------|
| MUNICÍPIO | PERÍODO DE VIGÊNCIA |
| Curitiba | 09/07/2012 a 08/07/2014 |
| São Paulo | 23/05/2008 a 22/05/2013 |

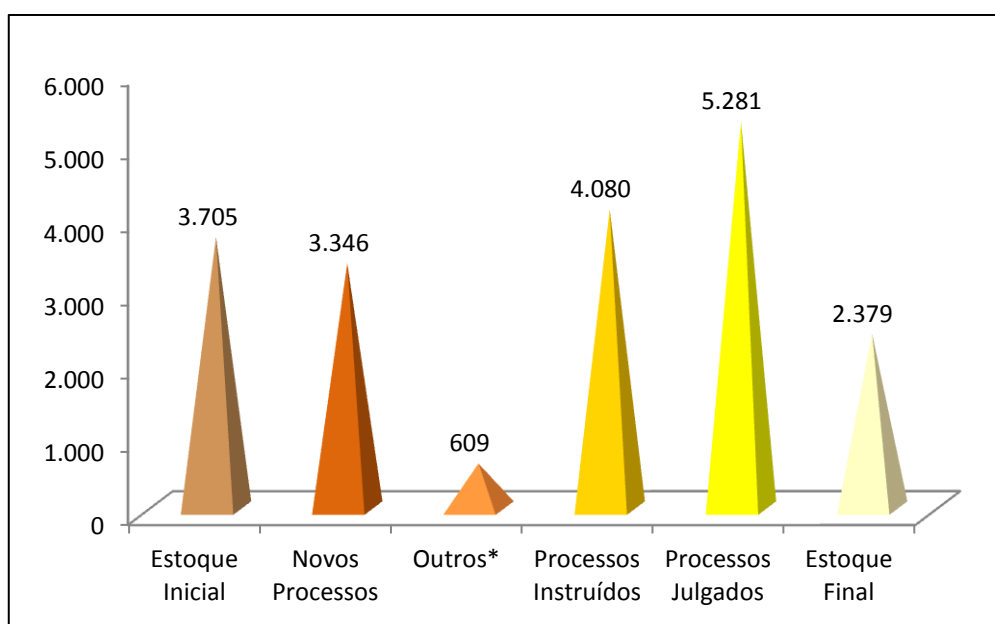
| Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON | |
|--|-------------------------|
| ESTADO | PERÍODO DE VIGÊNCIA |
| Amapá | 24/05/2012 a 23/05/2014 |
| Espírito Santo | 03/05/2011 a 02/05/2013 |
| Maranhão | 01/11/2012 a 31/10/2014 |
| Minas Gerais | Sem prazo |
| Pernambuco | 03/09/2012 a 02/09/2014 |

* Expirados em 2012
 ** Renovado em 11.12.2012

10 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANCIONADORES

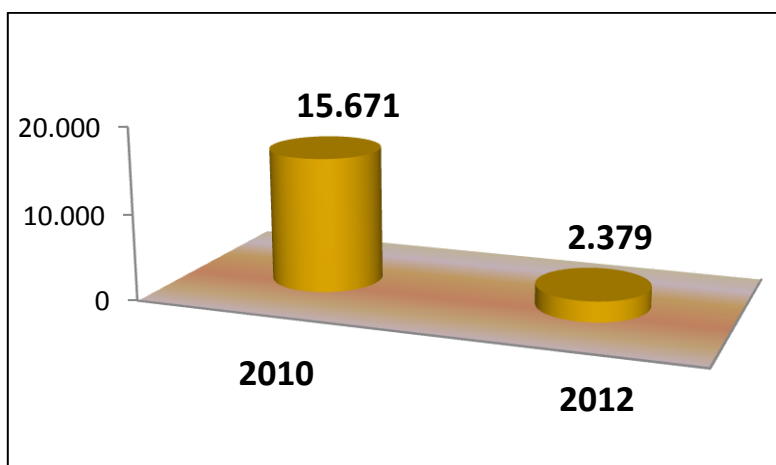
A SFI manteve a diretriz de intensificação do julgamento dos processos administrativos sancionadores com o objetivo de que o fluxo traduza o equilíbrio entre a capacidade de fiscalizar e a de julgar.

O gráfico abaixo retrata os quantitativos de processos administrativos que deram entrada no Setor de Análises Técnicas da Superintendência (SAT), de instruídos, de julgados em 1ª instância e o estoque em 31/12/12.



*Processos insubsistentes ou em diligências

No período de janeiro de 2010 a dezembro de 2012, o estoque foi reduzido em mais de 13 mil processos administrativos, ou seja, em cerca de 85%.

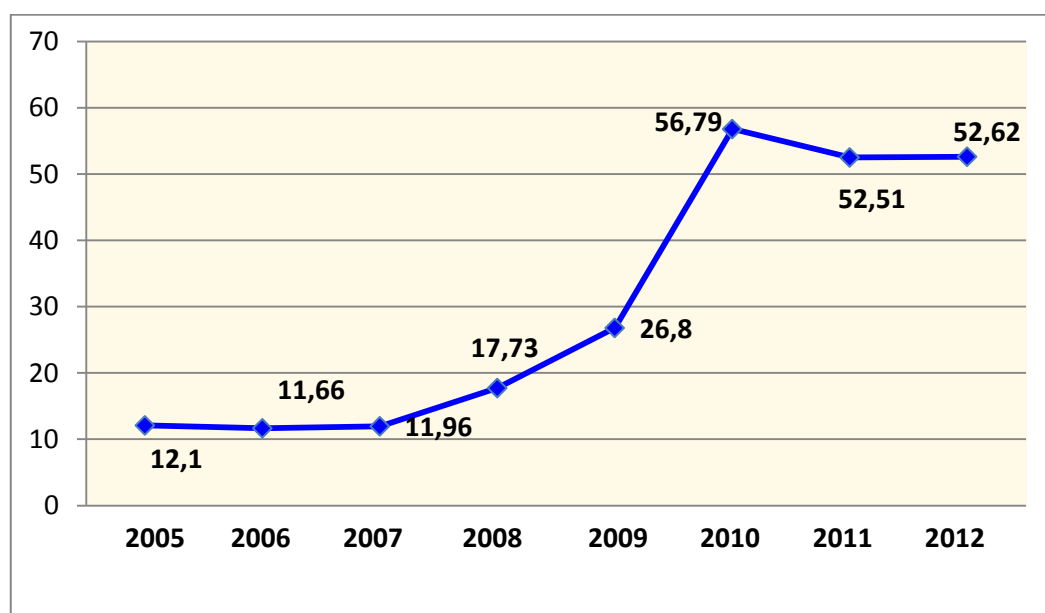


O instrumento da reincidência, previsto na Lei nº 9.847/99, foi aplicado para agentes econômicos que passaram a ser penalizados com a suspensão temporária de funcionamento e até com a revogação de sua autorização de forma mais frequente, aumentando a presença do Estado no combate ao mercado irregular.

| Segmento | Processos com Suspensão (10 dias) | Processos com Suspensão (30 dias) | Processos com Revogação |
|--------------------------|-----------------------------------|-----------------------------------|-------------------------|
| Revenda | 99 | 1 | 38 |
| Distribuição | 78 | 5 | 1 |
| Produtor de Biodiesel | 1 | 0 | 0 |
| Produtor de Lubrificante | 1 | 0 | 1 |
| TOTAL | 179 | 6 | 40 |

11 – ARRECADAÇÃO DE MULTAS

A arrecadação de multas, em milhões de reais, manteve-se praticamente constante quando comparada com a do exercício anterior.



Fonte: SFA-DF

12 – PROGRAMA GÁS LEGAL

O Programa Gás Legal, além das audiências públicas e reuniões regionais com agentes econômicos, Ministérios Públicos Estaduais, Procons, Corpos de Bombeiros etc., propiciou a realização de 4.242 ações de fiscalização em revendas de GLP, gerando 820 autos de infrações, com foco no fomentador do mercado informal. No setor de distribuição, motivou 150 ações, com a geração de 20 autos de infração. Em conjunto, para os dois setores, 415 interdições.

Desde seu lançamento, em setembro de 2010, o Programa Gás Legal induziu a regularização de mais de 15.000 revendas, levou a mais de 8.000 pontos fiscalizados, resultando em 2.500 autuações lavradas e 1.240 interdições, das quais 140 em fomentadores do comércio informal.

Em 2012, deu-se início ao projeto “Gás Legal na Escola”, com sete edições em diferentes cidades. Tal projeto se insere no agir comunicacional da Superintendência, e tem como objetivo conscientizar pais e alunos acerca do manuseio e segurança dos botijões de GLP.

13 – DESTAQUES DO ANO

Assinatura de acordo de cooperação técnica com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) para atuar conjuntamente em diversas áreas, incluindo aprimoramento da fiscalização das bombas medidoras dos postos revendedores;

Assinatura de acordo de cooperação técnica com a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás, Prefeitura de Curitiba e com a Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) dos Estados do Amapá, Maranhão e Pernambuco;

Ampliação das ações em parceria com os demais órgãos públicos, com destaque para o trabalho coordenado com a Delegacia de Defesa dos Serviços Delegados (DDSD), no combate à adulteração da gasolina no Rio de Janeiro, com ampla visibilidade nos meios de comunicação;

Participação nas operações “ÁGATA 4” e “ÁGATA 5”, coordenadas pelo Ministério da Defesa, nos estados das Regiões Norte e Sul do país, respectivamente, com o objetivo de coibir o contrabando de combustíveis nas fronteiras;

Edição da Resolução ANP nº 08, de 17/02/12, que estabelece o lapso temporal de cinco anos para agravamento de pena de multa pela existência de antecedentes e de dois anos para aplicação das penalidades decorrentes da constatação de reincidência da infração;

Edição da Resolução ANP nº 32, de 15/10/12, que ampliou o escopo da RANP nº 53, 07/10/11, aumentando as situações de aplicação de medida reparadora de conduta em irregularidades de menor gravidade;

Estudos para elaboração da minuta de resolução sobre o retorno da obrigatoriedade de coleta e guarda de amostra-testemunha nos fornecimentos de produtos entre distribuidores e revendedores de combustíveis automotivos;

Estudos para elaboração da minuta de resolução substitutiva da Portaria ANP nº 100, de 04/06/99, que institui o Documento de Fiscalização e formulários, e da Portaria DNC nº 7, de 25/03/93, que regulamenta a lavratura e o cumprimento de notificações;

Estudos para elaboração da minuta de Resolução que estabelecerá os procedimentos a serem adotados por agentes econômicos de modo a sanar as causas que ensejaram a aplicação de medidas cautelares de interdição;

Coordenação do Comitê de Combate à Sonegação Fiscal no Comércio de Etanol;

Conclusão dos Manuais de Procedimentos de Fiscalização;

Coordenação do Fórum de Fiscalização no âmbito da Administração Pública Federal, que reúne as agências reguladoras federais, Banco Central, Receita Federal, Ibama e Iphan e tem como principal objetivo o intercâmbio contínuo de informações sobre procedimentos de fiscalização com o propósito de aprimorá-los.

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DIRETORA-GERAL

Magda Maria de Regina Chambriard

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO - SFI

SUPERINTENDENTE

Carlos Orlando Enrique da Silva

SUPERINTENDENTE ADJUNTA

Tatiana Petricorena

ELABORAÇÃO

Felipe Elias Oliveira

Marcela Villela de Souza

Renata Ferreira Torres dos Santos

Rita de Cássia Campos Pereira Torres

Roberta Maria Lima de Souza

CENTRO DE RELAÇÕES COM O CONSUMIDOR – CRC

Telefone: 0800 970 0267

www.anp.gov.br

Av. Rio Branco, 65, 14º andar

Ed. Visconde de Itaboraí – Centro

Rio de Janeiro - RJ

CEP 20090-004

Fotos:

Marcus Almeida (Banco de Imagens ANP) e Arquivo ANP